



OBJETIVO GERAL:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA *Third Country Operators* (TCO) visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica Europeia aplicada aos Operadores de Países Terceiros que pretendem obter a Autorização TCO para operarem na União Europeia, com o enquadramento dos respetivos requisitos técnicos.

Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos europeus da Aviação Civil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao Curso
2. Legislação Europeia e EASA:
Suas normas e requisitos*:
- *Third Country Operators*:
Anexo 1 – Parte TCO
Anexo 2 – Parte ART
3. Conclusão do Curso
Teste de Avaliação de Conhecimentos**

* As matérias são escolhidas e aprofundadas de acordo com as necessidades dos Formandos.

**Apenas no caso do curso em formato e-learning.

Código do Curso: CLA_EASA_TCO

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Aviação Civil, tem o conhecimento aprofundado da Legislação Aeronáutica Europeia, torna-se necessário que os Operacionais dos Operadores de Países Terceiros (TCO) frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica EASA abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

Este Curso é dedicado à Legislação Aeronáutica EASA *Third Country Operators* (Regulamento UE n.º 452/2014).

Público-Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica EASA *Third Country Operators* destina-se aos Gestores e Operacionais das Empresas de Aviação Civil de Países Terceiros que pretendem voar para a União Europeia.

Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores das Empresas de Aviação Civil.

Avaliação:

Avaliação contínua.
Avaliação sumativa na modalidade E-learning com o aproveitamento final mínimo de 75%.

Carga Horária:

Inicial - 7 Horas;
Refrescamento - 7 Horas;
E-learning - 3:30 Horas.

Disponível em português e inglês.

